



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], aqui designada CONTRATANTE, e a empresa **MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPNPJ/MF sob n. 14.117.450/0001-73, com sede na Avenida Fernão Dias, 1015, Centro, Careagu/MG, neste ato representada por seu Representante Legal, **SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n. 694.152.856-72, ora denominada CONTRATADA, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, especialmente em conformidade com o Processo Licitatório n. 02/2023 - Dispensa de Licitação n. 02/2023, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para estabelecer o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 01/2023 para prestação de serviços de segurança, saúde e medicina ocupacional.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em atenção ao Ofício n. 04/2026 expedido pela Contratada e, tendo em vista a previsão contratual, fica reajustado o valor mensal pago pelos serviços em 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), em decorrência do aumento inflacionário, tomando-se como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apurado no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, passando, portanto, para o valor mensal de R\$544,28 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$6.531,36 (seis mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) pelo período de 12 (doze meses).

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste. E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

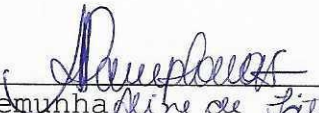
Senhora dos Remédios, 12 de janeiro de 2026

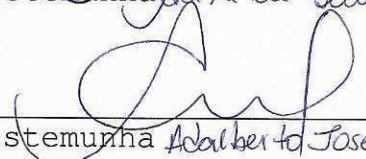

Marcos Roberto Milagres de Assis - Contratante

SERGIO HENRIQUE
DOS
SANTOS:69415285672

Assinado de forma digital por
SERGIO HENRIQUE DOS
SANTOS:69415285672
Dados: 2026.01.13 09:10:06
-03'00'

Sérgio Henrique dos Santos - Contratada


Testemunha Tatiana Pamplona Silva


Testemunha Adalberto José da Silva

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237